



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Requerimento N.º 173/2026

Ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana, solicitando a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), com a devida sinalização horizontal e vertical, em frente à Igreja Congregação Boas Novas, localizada no Setor Nova Esperança.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve vem, respeitosamente, requerer a aprovação em plenário, para que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Mobilidade Urbana, solicitando a implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas), bem como a devida sinalização horizontal e vertical, em frente à Igreja Congregação Boas Novas, localizada na Rua Inglaterra, Quadra 13, Lote 06, nº 2.186, CEP 77546-182, Setor Nova Esperança, neste município.

O presente requerimento tem como objetivo atender a uma demanda da comunidade local, especialmente dos frequentadores da Igreja Congregação Boas Novas, que relatam preocupação constante com a alta velocidade dos veículos que trafegam pela referida via.

O fluxo de pessoas no local é significativo, principalmente em horários de cultos e eventos religiosos, quando há maior concentração de fiéis, incluindo crianças, idosos e famílias. A ausência de um redutor de velocidade aumenta consideravelmente o risco de acidentes, colocando em perigo a integridade física dos pedestres.

A implantação do quebra-molas, acompanhada da devida sinalização, contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança no trânsito e prevenindo possíveis acidentes. Trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na proteção da vida e no bem-estar da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Gabinete da Vereadora, 04 de Maio de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora

